



Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2022	2
EXTRATOS	3
PORTARIAS	6
ADITIVOS	17
ATO DO LEGISLATIVO.....	19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE EDITAL PSS Nº 16/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e Edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
 - p) Declaração de bens;
 - q) tipo sanguíneo e fator RH;
 - r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Educador Infantil

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
7º	Orineide de Oliveira Fragoso	30/06/1993	016.182.132-45	104
8º	Poliana de Oliveira Aguiar	25/10/1996	103.451.639-66	021

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 17/2022

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Sonia Regina de Lima

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (20:00 horas) (Pss)

cargo de Professor (20:00)

DA VIGENCIA: De 20 de setembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.361.1400.2.011- Man. Do Ensino Fundamental.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.641,83 (um mil, seiscentos e quarenta um reais e oitenta três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 18/2022

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Angela Cristina Moreira

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (20:00 horas) (Pss)

cargo de Professor (20:00)

DA VIGENCIA: De 20 de setembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.361.1400.2.011- Man. Do Ensino Fundamental.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.641,83 (um mil, seiscentos e quarenta um reais e oitenta três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 19/2022

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Franchesca Leticia dos Santos da Silva

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do
horas) (Pss)

cargo de Professor (20:00

DA VIGENCIA: De 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.361.1400.2.011- Man. Do Ensino Fundamental.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.641,83 (um mil, seiscentos e quarenta um reais e oitenta três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº20/2022

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Gislaine Fagundes Clemente

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do
(Pss)

cargo de Educador Infantil

DA VIGENCIA: De 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.365.1400.2.015- Man. da Educação Infantil.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.082,96 (três mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 21/2022

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Evanilda Maria dos Reis

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do
(Pss)

cargo de Educador Infantil

DA VIGENCIA: De 20 de setembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.365.1400.2.015- Man. da Educação Infantil.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.082,96 (três mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Formosa do Oeste, Pr 20 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2020****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 07/2022****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr****CONTRATADO: Dieine Fernanda Gomes****DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do****cargo de Professor de****Educação Física (Pss)****DA VIGENCIA: De 22 de setembro de 2022 a 22 de março de 2023****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.365.1400.2.015- Man. da Educação Infantil (creche)****REMUNERAÇÃO: R\$ 3.283,66 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).****Formosa do Oeste , Pr 20 de setembro de 2022****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2020****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 26/2022****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste- Pr****CONTRATADO: Aparecida Da Penha de Melo Boscariol Miquelin****DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o presente contrato da CONTRATADA pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações conforme Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 008/2022 - Educador Infantil - PSS****Formosa do Oeste, Pr 20 de setembro de 2022**

PORTARIAS**PORTARIA Nº 536/2022**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Guaraniaçu/PR motivo transportar atletas para participar da vigésima sexta copa integração de vôlei feminino de Guaraniaçu.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo efetivo de Motorista, 02 (duas) diária referente ao deslocamento para a cidade de Guaraniaçu/ PR, motivo transportar atletas para participar da vigésima sexta copa integração de vôlei feminino de Guaraniaçu no período de 23/09/2022 a 25/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte dos servidores da Secretaria de Educação e Cultura abaixo relacionados até a cidade de Cascavel/PR, motivo Participar de Curso história na AMOP.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Participar de Curso de história na AMOP. no dia 22/09/2022 .

Nome do Servidor	Cargo/Função
Ana Claudia Fernandes	Professor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2022

SÚMULA: Nomeia **Gislaine Fagundes Clemente**, a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2022 aberto pelo Edital PSS nº 01/2022 de 27/05/2022 e homologado pelo Edital nº 06 /2022 de 11/07/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2022, a senhora **Gislaine Fagundes Clemente**, portadora do CPF sob o nº 029.183.479-57 a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Educador Infantil** (PSS), a partir do dia 19/09/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/2022

SÚMULA: Nomeia **Evanilda Maria dos Reis**, a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2022 aberto pelo Edital PSS nº 01/2022 de 27/05/2022 e homologado pelo Edital nº 06 /2022 de 11/07/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2022, a senhora **Evanilda Maria dos Reis**, portadora do CPF sob o nº 848.251.119-04 a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Educador Infantil** (PSS), a partir do dia 20/09/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2022

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica dos funcionários efetivos do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário nº 1729/2022 e Parecer Jurídico.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

Nome	Cargo	Nível	Referencia
Danieli Marciano Perez	Auxiliar de Administração	Gam-01	05

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de setembro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 545/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 1686/2022

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Senhora, **Estelamaris Lopes de Castro**, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de patrimônio, suas férias regulamentares, referente ao período de 20/07/2021 a 20/07/2022 a serem usufruídas a partir do dia 20/09/2022 á 19/10/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 546/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 1457/2022

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Senhora, **Kelly Suzany Vialta da Silva**, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Social, suas férias regulamentares, referente ao período de 08/03/2021 a 08/03/2022, a serem usufruídas a partir do dia 21/09/2022 á 20/10/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2022

SÚMULA: Nomeia **Franchesca Leticia dos Santos**, a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2022 aberto pelo Edital PSS nº 01/2022 de 27/05/2022 e homologado pelo Edital nº 06 /2022 de 11/07/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2022, a senhora **Franchesca Leticia dos Santos Silva**, portadora do CPF sob o nº 007.024.949-09 a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Professor (20:00 horas)** (PSS) , a partir do dia 19/09/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 544/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidores ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento dos servidores

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido aos servidores Público Municipal abaixo relacionados Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia 20/09/2022 á 20/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Maria Aparecida de Lima	Educador Infantil	30/03/2016 a 30/03/2021
Simone Perroni Ceccato	Educador Infantil	21/03/2016 a 21/03/2021
Marli Soares de Souza	Professor (20 horas)	16/02/2012 a 16/02/2017
Andrea Leite	Professor (20 horas)	29/08/2016 a 29/08/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal 20 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 543/2022

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário nº 008/2022, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Publico Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário nº 08/2022, de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 21/09/2022 do cargo temporário de Educador Infantil- PSS a Senhora **Aparecida da Penha de Melo Boscariol**, portadora do CPFsob o nº 017.970.249-14 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de setembro de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2022

SÚMULA: Nomeia funcionários a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2022 aberto pelo Edital PSS nº 01/2022 de 27/05/2022 e homologado pelo Edital nº 06 /2022 de 11/07/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2022, os funcionários abaixo relacionados, a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Professor (20:00 horas)** (PSS), a partir do dia 20/09/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Nome	CPF
Sonia Regina de Lima .Bilo dos Santos	870.079.919-04
Angela Cristina Moreira Miranda	054.230.139-33

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de setembro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVOS

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **S. C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA E MATERIAIS** estabelecida à Rua José Jorge Gomes da Silva, nº 70, Sala 01, no Município de Quarto Centenário – PR, CEP: 87.365-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.281.176/0001-45, inscrição estadual, 90702608-64, neste ato representado pela Senhora **SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**, administradora portadora do CPF sob nº 046.063.409-75, cédula de identidade RG nº 4.898.620-0 - SSP/PR, Residente e Domiciliada à Avenida Bandeirantes, nº 855, no município de Quarto Centenário - PR, e CEP: 87.365-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato original, fica concedido a dilatação do prazo de execução da obra em mais 45 (quarenta e cinco) dias conforme solicitação e pareceres em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 20 de setembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA
GUILHERME DOS SANTOS CANAPA
Administrador

5º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **E. C. TRINADDE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** estabelecida à Rua Paulo Furtado Lucena, nº 398 – Térreo, no Município de Terra Roxa – PR, CEP: 85.990-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.184.094/0001-45, inscrição estadual, 90838182-36, neste ato representado pelo Senhor **ED CARLOS DA SILVA TRINDADE**, Sócio Administrador portador do CPF sob nº 758.945.309-97, cédula de identidade RG nº 5.648.413-2 - SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Dona Leonor D’Held, nº 1274, no município de Terra Roxa - PR, e CEP: 85.990-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme Parecer Jurídico de 29/08/2022, protocolo nº 1655/2022, e acordo entre as partes fica concedido reequilíbrio econômico ao contrato original, no valor de R\$ 206.077,73 (duzentos e seis mil, setenta e sete reais e setenta centavos),

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 19 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE
FORMOSA DO
OESTE:76208495000100

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO
OESTE:76208495000100
Dados: 2022.09.20 09:48:45
-03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
E. C. TRINADDE – ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE
Sócio Administrador

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 127**, de 13 de setembro de 2022.

SÚMULA: Referenda o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra PR/SP - SICREDI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), faz saber que o PLENÁRIO DA CASA aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento NOSSA TERRA PR/SP - SICREDI, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos do Legislativo Municipal e aos Agentes Políticos, modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§2º A prestação até o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas.

§3º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado de acordo com a vontade da partes.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Legislativo nº 126 de 06 de setembro de 2022.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Registrado e publicado no site da Câmara nesta data.

Patricia C. M. de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5581-776C-165B-A241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 20/09/2022 16:56:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5581-776C-165B-A241>